

MAPA DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 8557/2026, instruído com a finalidade de realizar o futuro e eventual **LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA AQUISIÇÃO DE SOPRADOR COSTAL**, destinado a suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. MAPEAMENTO DE RISCO

2.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer a efetividade e o sucesso da contratação e da gestão contratual.

2.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e ações contingenciais, bem como a identificação de responsáveis pela ação, que após realizada, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

2.3. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão do objeto identificados e classificados neste documento.

ITEM	RISCOS	PROBABILIDADES	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
01	AQUISIÇÃO DO SOPRADOR COSTAL COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DE MERCADO	RARO	MUITO RELEVANTE	ALTO	PESQUISAS MERCADOLÓGICAS REGIONAL PARA BALIZAMENTO DOS PREÇOS

02	LEVANTAMENTO DE DEMANDAS COM QUANTITATIVOS OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INADEQUADAS À REALIDADE OPERACIONAL DA SEMMA	MÉDIO	ALTO	ALTO	REVISÃO TÉCNICA DO LEVANTAMENTO JUNTO À UNIDADE DEMANDANTE ANTES DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
03	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS	ALTO	ALTO	ALTO	SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATADA SEM ÔNUS ADICIONAL À ADMINISTRAÇÃO
04	ATRASSO NA ENTREGA DO(S) SOPRADOR(ES) COSTAL(IS)	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA
05	DANOS AO EQUIPAMENTO DURANTE O TRANSPORTE OU NO MOMENTO DA ENTREGA	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DO EQUIPAMENTO DANIFICADO, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO

06	AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	MÉDIO	RELEVANTE	ALTO	EXIGÊNCIA CONTRATUAL DE GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO
07	DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AMBIENTAIS RELACIONADAS AO EQUIPAMENTO (RUÍDO E EMISSÕES)	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS APLICÁVEIS, COM REJEIÇÃO DO OBJETO EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

CONSEQUÊNCIA	AVALIAÇÃO DO RISCO			
MUITO RELEVANTE	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
RELEVANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
POUCO RELEVANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO
IRRELEVANTE	INSIGNIFICANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO
	RARÍSSIMA	RARA	EVENTUAL	FREQUENTE

Cacoal/RO, 03 de Julho de 2026.



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELISANGELA FERNANDES
ASSESSOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS - NFP
MATRÍCULA Nº 11340



[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
THAYNARA GALTER
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
PORTARIA Nº 506/PMC/2026

